

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 05

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2015/SEI-MC

de 15 de janeiro de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 015/2013.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WILSON ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 2034226, CPF nº 337.407.123-68 e, em seus impedimentos, a servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA, matrícula nº 0093730, CPF nº 258.089.581-72, para Fiscal do Contrato nº 015/2013-MC, assinado em 22.08.2013, processo nº 53000.027222/2013-69, firmado com a empresa CAPITAL INFORMÁTICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação, sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de secretariado, apoio operacional e atividades auxiliares, para atender as unidades administrativas do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 397, de 16 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 485/2015/SEI-MC**de 23 de janeiro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 36/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 0759776, CPF nº 239.241.441-68 e, em seus impedimentos, o servidor JAMES BATISTA FIGUEIREDO, matrícula nº 1536354, CPF nº 719.193.921-49, para Fiscal do Contrato nº 36/2013-MC, assinado em 31.12.2013, processo nº 53000.003354/2013-03, firmado com a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na Modalidade Local a partir da cidade de Brasília.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 84, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 486/2015/SEI-MC**de 23 de janeiro de 2015**

Designa Fiscal do Contrato nº 37/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 0759776, CPF nº 239.241.441-68 e, em seus impedimentos, o servidor JAMES BATISTA FIGUEIREDO, matrícula nº 1536354, CPF nº 719.193.921-49, para Fiscal do Contrato nº 37/2013-MC, assinado em 30.12.2013, processo nº 53000.003354/2013-03, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na Modalidade Longa Distância Nacional e Internacional a partir da cidade de Brasília.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 85, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 488/2015/SEI-MC

de 23 de janeiro de 2015

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SPOA/MC nº 3280, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 46 Especial, do dia 09 de dezembro de 2014, objeto do Processo nº 53000.041180/2011-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 494/2015/SEI-MC

de 23 de janeiro de 2015

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 3279/2014/SEI-MC, 01 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 46-especial, do dia 09 de dezembro de 2014, objeto do Processo nº 53900.032079/2014-64, aos trabalhos da referida comissão por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 532/2015/SEI-MC

de 28 de janeiro de 2015

Designa fiscal do Contrato nº 57/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANNA NAZARETH CALLAFANGE DE ARAGÃO, matrícula nº 808162, CPF nº 339.747.211-34 e, em seus impedimentos, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1093264, CPF nº 578.426.201-72, para fiscal do Contrato nº 57/2014-MC, assinado em 28.11.2014, processo nº 53000.021815/2014-01, firmado com a empresa UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica e psicológica, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionista do Ministério das Comunicações, com cobertura em todo território nacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 27/2014-MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 571/2015/SEI-MC

de 30 de janeiro de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 3/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AIRTON OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1466129, CPF nº 063.173.673-53 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ WILSON ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 2034226, CPF nº 337.407.123-68, para Fiscal do Contrato nº 3/2015-MC, assinado em 26.01.2015, processo nº 53900.017769/2014-93, firmado com a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI - EPP, cujo objeto é a aquisição de café torrado e moído, de primeira qualidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 572/2015/SEI-MC

de 30 de janeiro de 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 4/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AIRTON OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1466129, CPF nº 063.173.673-53 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ WILSON ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 2034226, CPF nº 337.407.123-68, para Fiscal do Contrato nº 4/2015-MC, assinado em 26.01.2015, processo nº 53900.017769/2014-93, firmado com a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de açúcar cristal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 575/2015/SEI-MC

de 30 de janeiro de 2015

Designa fiscal do Contrato nº 64/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições

que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUGENIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00 e, em seus impedimentos, a servidora LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para fiscal do Contrato nº 64/2014-MC, assinado em 19.11.2014, processo nº 53000.007236/2014-47, firmado com a empresa MARCENARIA REGIONAL DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, lambris, acessórios e mobiliários, de acordo com as especificações estabelecidas no referido Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2014, Ata de Registro de Preços nº 54/2014 e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 576/2015/SEI-MC

de 30 de janeiro de 2015

Designa fiscal do Contrato nº 66/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUGENIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00 e, em seus impedimentos, a servidora LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para fiscal do Contrato nº 66/2014-MC, assinado em 19.11.2014, processo nº 53000.007236/2014-47, firmado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mesas e gaveteiros, de acordo com as especificações estabelecidas no referido Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2014, Ata de Registro de Preços nº 56/2014 e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 577/2015/SEI-MC

de 30 de janeiro de 2015

Designa fiscal do Contrato nº 67/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00 e, em seus impedimentos, o servidor EUGENIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00, para fiscal do Contrato nº 67/2014-MC, assinado em 19.11.2014, processo nº 53000.007236/2014-47, firmado com a empresa BERRY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mesas e gaveteiros, de acordo com as especificações estabelecidas no referido Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2014, Ata de Registro de Preços nº 57/2014 e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 578/2015/SEI-MC**de 30 de janeiro de 2015**

Designa fiscal do Contrato nº 69/2014-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEONICE SOUZA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00 e, em seus impedimentos, o servidor EUGENIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00, para fiscal do Contrato nº 69/2014-MC, assinado em 19.11.2014, processo nº 53000.007236/2014-47, firmado com a empresa INOVMOVEIS - COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estações de trabalho, de acordo com as especificações estabelecidas no referido Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2014, Ata de Registro de Preços nº 59/2014 e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

PROCESSO Nº : 53000007577/2013
SERVIDORA: IRUENA DOS PRASERES DE FREITAS
MATRÍCULA: 0818946
CARGO: TELEGRAFISTA - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir novembro de 2012, data do início da enfermidade.

a) Provento (S - III)	R\$	1.923,11
b) Anuênio-Art. 244 Lei 8112/90 Apo	R\$	576,93
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	5,84
d) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/08	R\$	597,00
TOTAL	R\$	3.102,88

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº: 53000025789/2012-10
SERVIDORA: EUNICE DA PENHA NEGRAO
MATRÍCULA: 0810534
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 22 de julho de 2008, data do início da enfermidade.

a) Provento (S - III)	R\$	435,99
b) Anuênio-Art. 244 Lei 8112/90 Apo	R\$	117,71
c) Vant. Art.184 Inc. II L.1.711/52	R\$	339,47
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91 Apo.	R\$	6,07
e) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGTAS Lei nº 11.357/06 Art. 7º	R\$	440,00
f) Grat. Ativ. Execut./GAE/LD 13 Apo.	R\$	697,58
g) Vant. Pec. Individual – Lei 10698/03	R\$	59,87
TOTAL	R\$	2.096,69

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53000.025286/2013-25
 SERVIDOR: JOSE ARTHUR DE AZEVEDO CASTELO
 MATRÍCULA: 0820732
 CARGO: TELEGRAFISTA - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 04 de novembro de 2012, data do início da enfermidade.

a) Provento (C - IV)	R\$	936,39
b) Anuênio-Art.244,Lei 8112/90 Apo	R\$	291,32
c) Vant. Pes. Art 13 LEI 8216 APOS	R\$	2,59
d) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/08	R\$	287,48
TOTAL	R\$	1.517,78

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53000064638/2012

SERVIDORA: **WALTERINA CAVALIERI MOREIRA DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 0811965

CARGO: TELEGRAFISTA - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 24 de outubro de 2012, data do início da enfermidade.

a) Provento (S - III)	R\$	1.923,11
b) Anuênio-Art.244,Lei 8.112/90 Apo	R\$	576,93
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	5,84
d) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/08	R\$	597,00
TOTAL	R\$	3.102,88

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53000.029095/2013-32

SERVIDOR: **MIGUEL SANTOS SILVA**

MATRÍCULA: 0810480

CARGO: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir 01 de fevereiro de 2000, data do início da enfermidade.

a) Provento (A - III)	R\$	358,96
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo	R\$	107,68
c) Vant. Pes. Art. 184 Inc. II. Lei 1.711/52	R\$	209,40
d) Vant. Pes. Art 13 LEI 8.216 Apo	R\$	6,05
e) Grat. Ativ. Execut./GAE/LD 13 Apo.	R\$	574,33
TOTAL	R\$	1.256,42

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53000010367/2013
 SERVIDORA: MARIA JOSE LEITE ANTUNES
 MATRÍCULA: 1070279
 CARGO: AGENTE POSTAL - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de janeiro de 2008, data do início da enfermidade.

a) Provento (S - III)	R\$	387,13
b) Anuenio-Art.244,Lei 8.112/90 Apo	R\$	112,05
c) Complemento Sal.Mínimo - Apos.	R\$	27,87
d) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52	R\$	305,42
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	6,09
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGTAS Lei nº 11.357/06 Art. 7º	R\$	330,00
g) Grat. Ativ. Execut./GAE/LD 13 Apo.	R\$	664,00
h) Vant. Pec. Individual – Lei 10698/03	R\$	59,87
TOTAL	R\$	1.892,43

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53000061804/2013-74
 SERVIDORA: **MARIA JOSE DE SOUZA RODRIGUES**
 MATRÍCULA: 0835298
 CARGO: AGENTE POSTAL - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 21 de setembro de 2013, data do início da enfermidade.

a) Provento (S - III)	R\$	1.923,11
b) Anuenio-Art.244,Lei 8.112/90 Apo	R\$	557,70

c) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52	R\$	678,78
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	6,09
e) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/08	R\$	907,00
TOTAL	R\$	4.072,68

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53000048067/2013-14
 SERVIDORA: CONSUELO MADALENA PORTOLAN
 MATRÍCULA: 0809702
 CARGO: ADVOGADA DA UNIÃO - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 27 de junho de 2012, data do início da enfermidade.

a) Provento – Subsidio Apo. (S - CAT)	R\$	16.209,16
TOTAL	R\$	16.209,16

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53000058594/2013-37
 SERVIDORA: MARIA DA LUZ CORREA DE PAULA
 MATRÍCULA: 0820303
 CARGO: TELEGRAFISTA - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com

redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de janeiro de 2008, data do início da enfermidade.

a) Provento (C - IV)	R\$	292,06
b) Complemento Sal. Mínimo Apo.	R\$	87,94
c) Anuênio-Art. 244 Lei 8112/90	R\$	26,60
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,84
e) Grat. Ativ. Execut./GAE/LD 13 Apo.	R\$	608,00
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGTAS Lei nº 11.357/06 Art. 7º	R\$	300,00
g) Vant. Pec. Individual – Lei 10698/03	R\$	59,87
TOTAL	R\$	1.378,31

Brasília, 28 de janeiro de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
DULCINEIA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	0809912	Art. 3º	15/01/2015

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 16 de janeiro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria

Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
PAULO ROBERTO DE AVELAR BALTAR	0454211	Art. 3º	07/01/2015

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 16 de janeiro de 2015.

DIVISÃO DE CADASTRO

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE NOVEMBRO

SERVIDORES	MAT.	FALTAS
Arian Assunção Santos	1788387	14 horas e 26 min.
Areno Pires Filho1539980	1539980	13 horas e 21 min.
Daniel Jacome Fernandes	1777954	06 horas e 10 min.
Edgar Barbosa de Souza	2067793	06 horas e 50 min.
Edmundo Rodrigues Romeu	1874257	04 dias (04/11 e de 26 a 28/11/14)
Eduardo Krueel Milano do Canto	2076551	11 horas e 12 min.
George Bezerra Silva	1587693	01 dia (28/11/14)
Jason Campelo Bastos	1787554	01 dia (21/11/14)
Michelle Layne Dias	1538592	01 dia (21/11/14) e 08 horas e 07 min.
Pedro Antônio de Barros	1972116	01 dia (18/11/14) e 35 horas e 05 min.
Pericles Teodoro Marques da Silva	1788058	05 horas e 31 min.
Semia Vieira Nobre	2164576	01 dia (26/11/14)

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 34, de 09/09/2014, a falta não justificada do servidor JOSE CESAR PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1722105, referente ao mês de março, onde se lê: dia 09/03/14, leia-se: 10/03/14.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a falta não justificada, referente ao dia 28/07/2014 do servidor ARIAN ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula nº 1788387, publicado no Boletim de Serviço nº 44, de 26/11/2014.

Brasília, 23 de janeiro de 2015.

MARCIA CRISTINA MENDES DA SILVA LEANDRO- Chefe da Divisão de Cadastro

"As informações publicadas são de exclusiva

*responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Ricardo Berzoini

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br